



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 029/2012

D a t a: 21 de junho de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 04 a 13 de julho de 2012, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Guaíra – Pr, 20 de junho de 2012.

Senhora Presidenta,

Eu, Durcelina dos Santos, servidora ocupante do cargo de Contadora desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período compreendido entre 04 a 13 de julho de 2012, pertinente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012, referente ao saldo restante de 10 dias.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.


DURCELINA DOS SANTOS
Servidora

Excelentíssima Senhora


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Guaíra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 029/2012

Data: 21 de junho de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 04 a 13 de julho de 2012, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
22/06/2012 Edição nº 105

Andréa
Visto do Servidor

Publicado no Jornal O Presente, edição de
22/06/2012 pág. 03

Andréa Maria Schimmel
Oficial Legislat. e Administrativo
AMSS

Andrea Salamon Schimmel

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 22 de junho de 2012 17:12
Para: "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 029/2012

BOA TARDE

PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO - DIOE - EDIÇÃO Nº 105 DE 22.06.2012.

ATT

ALAIDE BARRETO
PUBLICADORA

On Fri, 22 Jun 2012 10:55:04 -0300, "Andrea Salamon Schimmel"

<andrea@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,

> segue a Portaria 029/2012, para publicação no diário oficial eletrônico
do

> município.